

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DA ATA N° 003/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por esta instituição mediante o Pregão Eletrônico sob o nº 006/2022, homologado em 01/09/2022.

Valor Homologado: R\$ 13.532,00 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial na sede da Câmara Municipal de Cianorte.

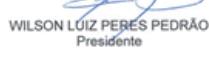
Empres: CRISTIANO DA SILVA PINHEIRO/00934579601

Prazo da Ata de Registro de Preços: 08/09/2023.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Unid.	Qtd.	Especificações	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
01	Hora	70	Manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, conforme Termo de Referência.	R\$ 62,00	R\$ 4.340,00
02	Hora	50	Manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas, conforme Termo de Referência.	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
03	Hora	30	Serviço de limpeza de calhas e telhado, conforme Termo de Referência.	R\$ 76,00	R\$ 2.280,00
04	Hora	40	Reparos em Geral, conforme Termo de Referência.	R\$ 78,80	R\$ 3.152,00
VALOR GLOBAL DA ATA					R\$ 13.532,00

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 08 de setembro de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

**PORTARIA N° 148/2022**

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

D E T E R M I N A R – A servidora Pública Municipal Senhora SOLANGE APARECIDA MENDES LUCINDO, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista que a mesma está impossibilitada de exercer as funções de seu cargo, conforme atestado médico apresentado e homologado por junta médica do município, considerando ainda os dispositivos contido no Artigo 36, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019, resolve determinar que a servidora, a partir desta data e por tempo indeterminado, labore em funções que não exijam grandes esforços físicos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

Aos 02 de setembro de 2022.-


Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 149/2022**

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

C O N C E D E R – Ao Servidor Público Municipal senhor Edson Vanderlei Rigoldi, licença para tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias, no período de 09/09/2022 a 07/11/2022, conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**

Aos 09 de setembro de 2022.


Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N° 6069/2022**

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECETA:

Art. 1º – EXONERAR – A pedido a senhora Jaqueline Felix Correia Reis, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cianorte - Pr, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.609.503-3 SSP/PR, do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 09 de setembro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

Aos 08 de setembro de 2022.


Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 6071/2022****"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.829 de 15/12/2021.

DECETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Prog	Feste	Nomenclatura	Cst	Eco	Valor
227	05	005	154200032012	01000		Mantenimento das Atividades dos Serviços Urbanos	R\$ 3.300,39	50.000,00	
									R\$ 50.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Prog	Feste	Nomenclatura	Cst	Eco	Valor
175	05	002	154310003103	01000		Transferências ao Consórcio Cindepar	R\$ 33.711,70	50.000,00	
									R\$ 50.000,00

Art. 3º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2022 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 09 de Setembro de 2022.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**.DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 59/2022 – Processo 335/2022**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA, para serviço de manutenção, suporte técnico e prestação de garantia a um sistema de gestão municipal da saúde – SGMS, com hospedagem em nuvem, pelo valor total estimado de R\$ 66.723,72 (Sessenta e seis mil setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), e prazo de execução de 12/09/2022 a 11/12/2022 e vigência de até 11/01/2023; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE LICITAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 173/2021, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços da Saúde do Município de Cianorte.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

I – A revogação parcial da Ata de Registro de Preço N° 29/2022, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.656.468/0001-39**, referente ao Item 154, no valor R\$ 4.284,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no Art. 13 do Decreto Municipal nº 01/2017.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE LICITAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 173/2021, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços da Saúde do Município de Cianorte.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

I – A revogação parcial da Ata de Registro de Preço N° 29/2022, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.656.468/0001-39**, referente ao Item 154, no valor R\$ 4.284,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no Art. 13 do Decreto Municipal nº 01/2017.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE LICITAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 173/2021, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços da Saúde do Município de Cianorte.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

I – A revogação parcial da Ata de Registro de Preço N° 29/2022, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.656.468/0001-39**, referente ao Item 154, no valor R\$ 4.284,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no Art. 13 do Decreto Municipal nº 01/2017.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE LICITAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 173/2021, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços da Saúde do Município de Cianorte.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

I – A revogação parcial da Ata de Registro de Preço N° 29/2022, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.656.468/0001-39**, referente ao Item 154, no valor R\$ 4.284,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no Art. 13 do Decreto Municipal nº 01/2017.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**EDITAL DE LICITAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 173/2021, modalidade Pregão Eletrônico, concernente a Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços da Saúde do Município de

